

CARTA ABERTA AO GOVERNADOR DE MINAS GERAIS, ROMEU ZEMA

Exmo. Senhor Governador,

O Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), organização sem fins lucrativos, criada em 25 de abril de 2006 para promover uma melhor articulação dos interesses das agências estaduais de fomento (FAPs) à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), tem acompanhado com muita preocupação o movimento do Governo de Minas Gerais, em face da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), com a retirada de direitos e conquistas que fazem com que essa Fundação se destaque no cenário nacional.

Refiro-me ao Decreto Estadual nº 48.715, de 26 de outubro de 2023, publicado na última sexta-feira, que alterou o Estatuto da FAPEMIG, contido no Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020.

Malfadado Decreto apresentou os seguintes retrocessos para a agência de fomento mineira:

- Foi retirada a competência do Conselho Curador da FAPEMIG, composto por representantes do governo, do setor empresarial e da comunidade científica, de elaborar as listas tríplexes a serem enviadas ao Governador para nomeação, sobretudo, do Presidente e do Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, passando para uma escolha exclusivamente política;
- Foi retirada a previsão de mandato para a Presidência da FAPEMIG, que era de três anos, o que a nosso ver é um recuo nas conquistas da FAPEMIG;
- No mesmo sentido também foi retirado o mandato para o Diretor Científico;

Vale destacar que a FAPEMIG é uma das agências de fomento à pesquisa e à inovação de grande destaque no país, despontando entre as melhores, mais modernas e que tem efetividade na aplicação do Marco Legal de CT&I, sendo citada e procurada como estudo de caso por diversas outras FAPs.

Passados diversos Governos no Estado e essa conquista da FAPEMIG e da comunidade mineira, vinha sendo mantida, mas o atual governo, à revelia da instituição e de toda a comunidade a que se destina a FAPEMIG, publicou referida norma, na contramão das boas práticas de gestão e do que é defendido pelos atores do Sistema Nacional de CT&I e pelo CONFAP, uma vez que o mandato democrático, por indicação dos pares, sem dúvida, gera estabilidade e maior segurança na continuidade da execução das políticas públicas de CT&I.

Certo da atenção de Vossa Excelência e da reversibilidade da medida então adotada, nos colocamos a disposição para contribuir com o Estado do Minas Gerais e em especial com a FAPEMIG.

Cordialmente,

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Presidente do CONFAP e da FAPERGS

Esta carta também é assinada pelos presidentes das demais Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa

FUNDAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia
Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará
Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo À Pesquisa do Estado Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte
Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia
Fundação de Amparo à Pesquisa de Roraima

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe
Fundação de Amparo à Pesquisa de São Paulo
Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

PRESIDENTE

Moisés Diniz
Fábio Guedes
Márcia Perales Mendes Silva
Gutemberg de Vilhena Silva
Handerson Leite
Raimundo Costa!

Marco Antônio Costa Júnior
Denio Rebello Arantes
Marcos Fernando Arriel
Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho
Márcio de Araújo Pereira
Marcos de Sá Fernandes da Silva
Marcel do Nascimento Botelho
Antonio Guedes Rangel Junior
Maria Fernanda Pimentel Avelar
João Xavier da Cruz Neto
Ramiro Wahrhaftig
Jerson Lima da Silva
Gilton Sampaio
Paulo Renato Haddad
Pedro de Jesus Cerino
Fábio Wagner Pinto
Alex Cavalcante Garcez
Carlos Américo Pacheco
Márcio Antônio da Silveira